



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

.....10/03/2014

AS09:37.....Horas

Ass.:

PARECER nº 34/2014

Processo nº 39/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 27/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.684/2013 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 5.684, de 31 de outubro de 2013, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências"**, e a autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na Conta Projeto/Atividade 2239 - Construção, Manutenção e Revitalização das Praças, sendo na Categoria 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, a importância de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**; na Categoria 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, a importância de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**; e, na Categoria 3.3.90.30 - Material de Consumo, a importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, para a manutenção de praças.

A abertura deste crédito especial se faz necessário tendo em vista a necessidade de criação do Projeto/Atividade 2239 - Construção, Manutenção e Revitalização das Praças, na unidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma vez que a manutenção de praças é constante e somente com os recursos dos Fundos Municipais de Iluminação Pública e de Desenvolvimento Integrado seria inviável.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução na dotação orçamentária nominada.

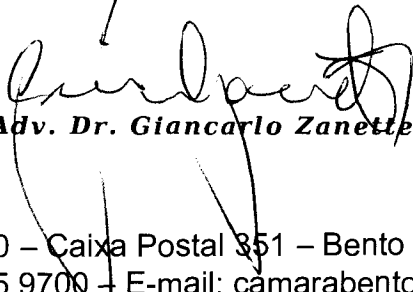
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.684/2013 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878